



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410017.001470/2024-41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024-DPE/RN

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **IGOR MELO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.605.394-**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 12.755.971/0001-20, com sede estabelecida à Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 51, Vila Brasília, Centro, CEP nº 59.663-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.469.404-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 28 de setembro de 2026 e termo final na data de 27 de setembro de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

IGOR MELO ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito do Município de Serra do Mel/RN
CNPJ/MF nº 12.755.971/0001-20



11/09/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MELO ARAUJO, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 15/09/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44049211** e o código CRC **D3E8BDB0**.

Referência: Processo nº 06410017.001470/2024-41

SEI nº 44049211

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16239

Poder Executivo

Natal, 18 de setembro de 2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra do Mel/RN..

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o n. ***.605.394-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.755.971/0001-20, com sede estabelecida à Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 51, Vila Brasília, Centro, CEP nº 59.663-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Hudson Kênio de Moura Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.469.404-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 24 meses, com início em 28 de setembro de 2026 e termo final na data de 27 de setembro de 2028.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 15 de setembro de 2026.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Hudson Kênio de Moura Azevedo
Prefeito do Município de Serra do Mel/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16239

Poder Executivo

Natal, 18 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V2S9RUT1QA-8TSLRATZZ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V2S9RUT1QA-8TSLRATZZ6-P2TH9ZW2VI

